

## FREGUESIA DE ARCOS (ESTREMOZ)

### Aviso (extrato) n.º 10617/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (auxiliar de serviços gerais).

#### **Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Indeterminado, de 1 assistente operacional (auxiliar de serviços gerais)**

1 – No cumprimento do disposto na alínea a), ii) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 28 de março de 2024, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Limpeza do interior e exterior do cemitério:

Manutenção do cemitério;

Arrumação e limpeza das máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho;

Manutenção (pintura) e limpeza dos sanitários, balneários, parques desportivos e lavadouros;

Limpeza e manutenção de espaços ajardinados;

Limpeza de lixos.

3 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ajustável à idade, ou seja, nascidos até 31.12.1966: 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.1994: 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31.12.1994: 12.º ano de escolaridade.

4 – Prazo de apresentação das candidaturas: A publicação integral do procedimento concursal ocorrerá no dia útil seguinte à publicação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), podendo ainda ser consultado no site institucional da Junta de Freguesias, conforme referem os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

6 de maio de 2024. – O Presidente da Junta, António Maria Paulino Broa.

317668907